



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I:

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0054

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários – IG, fomento à inovação no agronegócio, fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação, apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado do Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – DEM – MS

Data: ____/____/____

Assinatura